GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO N.º 103 DE 30 DE março DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover a servidora TEREZA CRISTINA CORREIA ALBUQUERQUE, ocupante do emprego de Técnico em Educação, letra "C", Cadastro n.º 18.056, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Governadoria, passando a prestar seus serviços profissionais no Escritório de Representação em Brasília-DF.

Porto Velho, em 30 de março de 1982.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 054 do dia 05/04/82